



Jaguaribe, 01 de julho de 2022

Edição Nº: 3784

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 29.06.01/2022 – SETAS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO COM ENTREVISTAS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO TERMO DE CREDENCIAMENTO E SEUS ANEXOS, nas condições estabelecidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 29.06.01/2022 – SETAS. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** até o dia **08 de Julho de 2022** das **08h00min às 12h00min (HORÁRIO LOCAL)**. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** na sala de reunião da Comissão de recebimento, na Avenida 08 de Novembro, Nº 780 - Centro - CEP: 63.475-000, Jaguaribe, Ceará (Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS). **INFORMAÇÕES:** Telefone: (088) - 3522 1373, Jaguaribe, 30 de Junho de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia **04 de julho de 2022, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.05.02/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO GUIMARÃES PEIXOTO, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, Jaguaribe – CE, 30 de Junho de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

ERRATA - Portaria de Viagem nº 112/2022, de 28 de junho de 2022. Onde se ler: o valor 113,10(cento e treze reais e dez centavos), passa se ler 103,10(cento e três reais e dez centavos) e as demais informações permanecem inalteradas.

*** **

ERRATA - Portaria de Viagem nº 113/2022, de 28 de junho de 2022. Onde se ler: o valor 113,10(cento e treze reais e dez centavos), passa se ler 103,10(cento e três reais e dez centavos) e as demais informações permanecem inalteradas.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 10.01.02/2022-01, originária do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.01.02/2022** CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de junho de 2022. **VALOR ADITIVO:** R\$ 15.401,76 (quinze mil quatrocentos e um real e setenta e seis centavos). **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.01.02/2022. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PERCENTUAL EM REALIZAÇÃO AO CONTRATO INICIAL:** 25% (vinte e cinco inteiros por cento) **ASSINA PELO CONTRATANTE:** IANNY DE ASSIS DANTAS **CARGO:** Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP. Jaguaribe/CE, 01 de julho de 2022. **IANNY DE ASSIS DANTAS - Secretária de Saúde**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.05.03/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, AUXILIARES E FITOTERÁPICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 / ATENÇÃO BÁSICA – 08.01.10.301.0013.2.074

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.980,00 (Cento e nove mil e novecentos e oitenta reais). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO:** DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** Alexandre José Diógenes Andrade **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 01 de Julho de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA 204, de 30 de junho de 2022. RESCINDE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FORMA DA LEI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** que por força da Lei Municipal 977, de 09 de agosto de 2010, que contempla a vigência da contratação temporária por até seis meses, prescrição legal prevista no art. 3º; **CONSIDERANDO** que os contratos temporários firmados no primeiro semestre deste Exercício possuem a sua vigência até 30 de junho de 2022, conforme prevê o art. 6º, I da supracitada Lei; **CONSIDERANDO** que com a rescisão em comento, extinguem-se os pagamentos de toda e qualquer gratificação ou verbas acessórias; **RESOLVE:** Art. 1º. Ficam extintos todos os contratos temporários celebrados pela Administração Pública Municipal na forma da Lei 977, de 09 de agosto de 2010, dos cargos da estrutura administrativa da Administração Pública Municipal não contemplados com o Concurso Público de que trata o EDITAL 001/2020, Lei Municipal 1.469, de 13 de dezembro de 2019. **Art. 2º.** A rescisão contratual de que trata este ato administrativo, extingue os pagamentos de toda e qualquer gratificação ou verbas acessórias; **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio de Intendência, 30 de junho de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA 205, de 30 de junho de 2022. DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE GTA – GUIA DE TRANSPORTE ANIMAL, NO TRASLADO DE ANIMAIS COM DESTINO AO MATADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** exigências normativas da ADAGRI – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ, mediante a fiscalização de que trata o TERMO de número 174011, série B; **CONSIDERANDO** ser essencial a realização do controle dos animais que são destinados ao Matadouro Público para abate quanto à vacinação e estado de saúde; **CONSIDERANDO** a importância de se buscar executar políticas públicas visando garantir a saúde animal e humana. **RESOLVE:** Art. 1º. DETERMINAR A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE GTA – GUIA DE TRANSPORTE ANIMAL, NO TRASLADO DE ANIMAIS COM DESTINO AO MATADOURO PÚBLICO QUANDO DO INGRESSO DO ANIMAL. **Art. 2º.** O responsável pelo recebimento dos animais deverá reter a GTA como comprovante de que o animal deu entrada com a GTA respectiva. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 30 de junho de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 206, DE 01 DE JULHO DE 2022. Nomeia **JOSÉ MARCOS DA COSTA SILVA** para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **JOSÉ MARCOS DA COSTA SILVA**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de julho de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **



Jaguaribe, 01 de julho de 2022

Edição Nº: 3784

PORTARIA Nº 207, DE 01 DE JULHO DE 2022. Nomeia BÁRBARA BARBOSA VIANA para o cargo de PSICÓLOGO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal do TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, deste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, BÁRBARA BARBOSA VIANA, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal do TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de julho de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 209, DE 01 DE JULHO DE 2022. Nomeia FRANCISCO HELTON DE QUEIROS NUNES para o cargo de OPERADOR DE SISTEMA, do Quadro de Pessoal do Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com lotação na própria sede da referida Autarquia. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Autarquia Municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, FRANCISCO HELTON DE QUEIROS NUNES, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE SISTEMA, do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal - SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de julho de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 210, DE 01 DE JULHO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; RESOLVE: Rescindir o contrato nº 258/2022 de 01 de fevereiro de 2022, da servidora pública municipal Sra. Maria Lindaiana Resende de Araujo, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 136612-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura - SEDUC, em 01 de junho de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de julho de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 211, DE 01 DE JULHO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; RESOLVE: Rescindir o contrato nº 324/2022 de 01 de julho de 2021, da servidora pública municipal Sra. Sandra Erika Moreira Peixoto Rufino, Auxiliar de Saúde Bucal, Matrícula 135816-2, lotada na Secretaria da Saúde - SESAU, em 01 de junho de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de julho de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

Portaria 212/2022, de 01 de julho de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, RESOLVE: Art. 1º Nomear LUCAS ANTONIO BARBOSA FERREIRA, brasileiro, solteiro, Identidade 20085602676, SSP-CE e CPF 072.261.893-05, para o cargo de TÉCNICO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS (ASSESSOR) SÍMBOLO - DAS 5, do Gabinete do Prefeito - GAP. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de julho de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº 213, de 01 de julho de 2022. Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; CONSIDERANDO que através do Convênio nº CV 122/2017, de 17 de fevereiro de 2017, que celebraram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE; RESOLVE: Art. 1º - Fica cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o servidor LUCAS ANTONIO BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo Técnico em Ciências Jurídicas - Assessor, por 40h semanais. Art. 2º - A devida cessão foi realizada mediante convênio nº CV 122/2017, celebrado entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, e autorizado pela Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, pelo período de 01.07.2022 até 31.12.2024. Art. 3º - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do participante cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de julho de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

DECRETO Nº 1.406 DE 30 DE JUNHO DE 2022. Dispõe sobre a distribuição dos cargos de provimento em comissão do GABINETE DO PREFEITO - GAP, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 26 da Lei nº 1.529, de 23 de abril de 2021; CONSIDERANDO a sanção da Lei 1.599, de 21 de junho de 2022. DECRETA: Art. 1º. Os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO - GAP, criados por força da Lei Municipal 1.599, de 21 de junho de 2022, são os constantes do Anexo único deste Decreto, distribuídos e nominados nas respectivas lotações: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 30 de junho de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, a que se refere o art.1º, do Decreto nº 1.406, de, 30/06/2022. GABINETE DO PREFEITO - GAG

CARGO	SÍMBOLO
Técnico em Ciências Jurídicas (assessor)	DAS 5
Coordenador de Processos Administrativos - PAV - Ponta de Atendimento Virtual da receita Federal do Brasil	DAS 7

Palácio da Intendência, 30 de junho de 2022 ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

Decreto 1.392, de 02 de maio de 2022. Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências. Decreto na íntegra, disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3697/DECRETOS_1392_2022_0000001.pdf

*** **